



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 109/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

ALTERA O PERÍODO DE AFASTAMENTO REMUNERADO A EMPREGADOS MUNICIPAIS, PRÉ-CANDIDATOS AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com Emenda Constitucional nº 107, Art. 1º, § 3º, Inciso IV, alínea a, de 02 de Julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º - O período de vigência das Portarias abaixo estabelecidas, passam a vigorar de acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 107, de 02 de Julho de 2020, ou seja, de 15 de Agosto de 2020 à 15 de Novembro de 2020:


Portaria nº 102/2020, Pré-candidato, Eurípedes Batista do Nascimento.
Portaria nº 103/2020, Pré-candidato, Wander do Nascimento Ferreira.
Portaria nº 104/2020, Pré-candidata, Eliana Justina dos Reis.
Portaria nº 108/2020, Pré-candidato, Sebastião Aparecido Alão:

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Julho de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910